

XXIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNANÇA DA ÁGUA E O PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE

*Wanessa Dunga de Assis¹; Daniela de Freitas Lima²; Yáscara Maia Araújo de Brito³; Márcia
Maria Rios Ribeiro⁴; Simone Rosa da Silva⁵*

RESUMO – Os planos de recursos hídricos orientam a concretização de atividades voltadas para a gestão dos recursos hídricos, nos níveis de bacia hidrográfica, dos Estados e do País. Os planos, para balizarem adequadamente as ações apropriadas para cada território, devem ter seu conteúdo voltado para uma boa governança. Nesta pesquisa analisa-se o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre (PBHS) à luz dos 12 Princípios para a Governança da Água da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. Para tanto foi estudada a presença (ou não) desses princípios nos Produtos 01 (Intervenções), 02 (Programas de Investimentos) e 03 (Síntese Executiva) do PBHS. Constatou-se que todos os princípios podem ser identificados nos documentos analisados. Conceitualmente e para os produtos analisados, portanto, os princípios da boa governança estão contemplados.

Palavras-Chave – instrumento de gestão; planejamento de recursos hídricos; Política Nacional de Recursos Hídricos.

ABSTRACT– The water resource plans guide the implementation of activities aimed at the management of water resources, at the hydrographic basin levels, of the States and the country. The plans must have their content focused on good governance to guide the appropriate actions for each territory adequately. In this paper, the Salitre River Basin Water Resources Plan (PBHS) is analyzed under the view of the 12 Principles for Water Governance of the Organization for Economic Cooperation and Development. Therefore, the presence (or not) of these principles in the Products 01 (Interventions), 02 (Investment Programs) and 03 (Executive Summary) of the PBHS were studied. It was found that all the principles could be identified in the analyzed documents. Conceptually and for the products reviewed, therefore, the principles of good governance are covered.

Keywords: management tool; water resource planning; National Water Resources Policy.

1) Coordenadora Ambiental no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA/RN); Doutoranda em Engenharia Civil e Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Natal (RN), Brasil. Fone: +55 83 99858-1925. E-mail: wanessadunga@gmail.com.

2) Doutoranda em Engenharia Civil e Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campina Grande (PB), Brasil. Fone: +55 83 2101-1461. E-mail: danielafreitas1218@gmail.com.

3) Doutoranda em Engenharia de Recursos Naturais pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campina Grande (PB), Brasil. Fone: +55 83 2101-1461. E-mail: yascaramaiaa@gmail.com.

4) Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFCG – Campina Grande (PB), Brasil. Fone: +55 83 2101-1085. E-mail: marcia.ribeiro@ufcg.edu.br

5) Professora do Programa de Engenharia Civil da Universidade de Pernambuco – Recife (PE) e Secretária Executiva de Recursos Hídricos de Pernambuco, Brasil. Fone: +55 81 3184-7566. E-mail: simonerosa@poli.br.

INTRODUÇÃO

Os planos de recursos hídricos (instrumento de gestão previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei nº 9.433/97) são ferramentas elaboradas para fundamentar e orientar o planejamento das diretrizes e ações que envolvem o setor hídrico nos níveis federal, estadual e de bacia hidrográfica. Um dos desafios da governança da água está justamente em articular as ações entre esses níveis.

Earle & Neal (2017) entendem que a complexidade exigida nesse caso está no fato de que a tomada de decisão para implementação do planejamento nos níveis superiores (nacionais e estaduais) estão conectadas ao nível local (bacia hidrográfica) para sua aceitação e legitimação. O amplo esclarecimento dos papéis e responsabilidades deve ser capaz de criar o entendimento coletivo entre os múltiplos níveis e a justaposição das ações de planejamento. Isso permite a manutenção de um ambiente para a mediação de conflitos, resolução/prevenção de problemas ambientais e fortalecimento da proteção dos recursos hídricos (Welling et al., 2012).

A governança, conceitualmente, compreende um arranjo interdependente entre as dimensões políticas, sociais, econômicas e ambientais. O sistema hídrico deve ser capaz de regular a alocação e distribuição dos recursos hídricos através da formulação, estabelecimento e implementação de políticas, legislações e instituições (formais e informais) (GWP, 2017; OECD, 2011; Wiek & Larson, 2012).

Este artigo analisa se os Princípios para a Governança da Água da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) encontram-se contemplados no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre – PBHS (CBHS, 2017a, b, c), no Estado da Bahia. Na pesquisa são averiguados os Produtos 01 – Intervenções (CBHS, 2017a), 02 – Programa de Investimentos (CBHS, 2017b) e 03 – Resumo Executivo (CBHS, 2017c) do PBHS. Análise similar foi realizada por Assis et al. (2019) para a Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

PRINCÍPIOS DA OECD PARA A GOVERNANÇA DA ÁGUA

A OECD elaborou, em 2015, 12 Princípios para a Governança da Água (OECD, 2015). Os princípios aplicam-se a diversos aspectos da governança da água, como: funções da gestão hídrica (disponibilidade hídrica, qualidade da água, gestão de oferta e demanda, etc.), uso da água (usos domésticos, industriais, energéticos, etc.) e posse dos recursos hídricos (público, privado ou misto). Tais aspectos tornam os princípios relevantes em todos os níveis governamentais para uma implementação sistêmica e inclusiva (Akhmouch & Correia, 2016).

Para a OECD, a análise da governança da água está centrada em três dimensões: *eficácia*; *eficiência*; e, *confiança e o comprometimento*. Os 12 Princípios da OECD para a Governança da

Água (Figura 1) estão alocados nessas três dimensões. Eles objetivam melhorar os sistemas de governança da água de maneira sustentável, integrada e inclusiva, a um custo aceitável e em um prazo razoável, ajustando-os quando necessário (OECD, 2015).

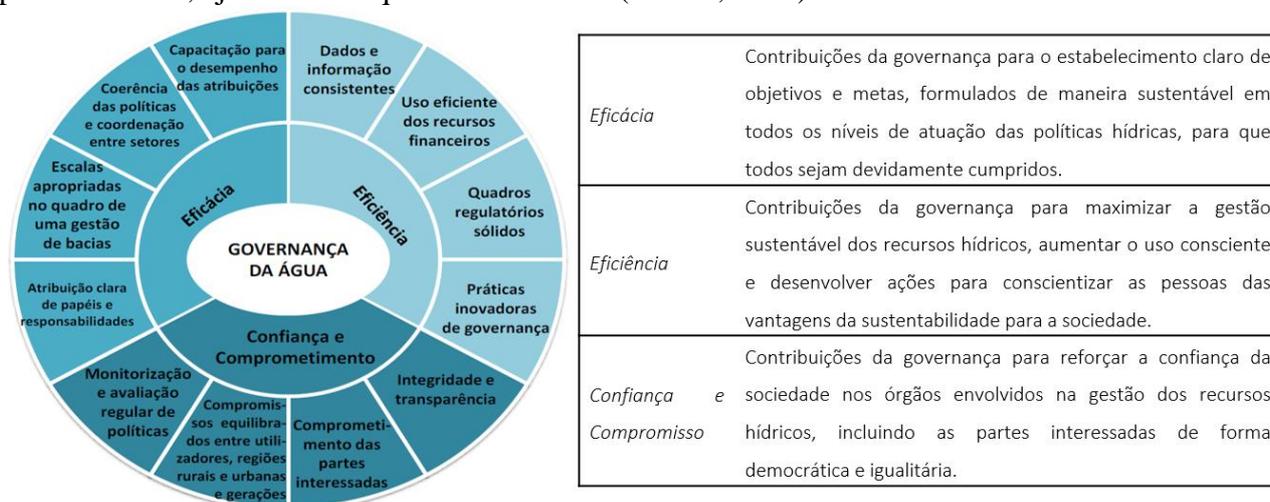


Figura 1 - Princípios da OECD para a Governança da Água.
Fonte: Adaptado de OECD (2015).

A Coalizão Global pela Boa Governança da Água⁴ foi criada para estimular a ação coletiva com o objetivo de fortalecer uma governança inclusiva e eficiente, com capacidade de garantir a segurança hídrica mundial. Nesse acordo, diversos países, incluindo o Brasil (país não membro da OECD), se comprometeram a integrar tais princípios em suas políticas e ações de gestão de recursos hídricos (Akhmouch, Clavreul, & Glas, 2017; OECD, 2016).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE

A Bacia Hidrográfica do rio Salitre (BHS), com área de 14.452 km² (Figura 2), é uma das sub-bacias da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (BHSF). A Bacia se localiza na região do Submédio São Francisco, totalmente inserida no Estado da Bahia. O domínio do seu rio principal é, portanto, estadual. O rio principal, com 333 km de extensão, nasce na localidade de Boca da Madeira e deságua no rio São Francisco, à jusante da barragem de Sobradinho (CBHS, 2017c).

A região da Bacia desenvolve intensa atividade agrícola, principal uso das suas águas, e os conflitos pelo uso da água são constantes (Torres, Medeiros e Freitas, 2016). O comitê da Bacia foi criado em 2006 e se destaca como um dos mais atuantes no Estado da Bahia devido à maior frequência de reuniões mediante os demais comitês. Embora ainda enfrente problemas como a baixa participação do poder público e a inexistência da cobrança pelo uso da água (único instrumento de gestão previsto na PNRH não implementado na Bacia) (Brito et al., 2020).

⁴ Global Coalition for Good Water Governance

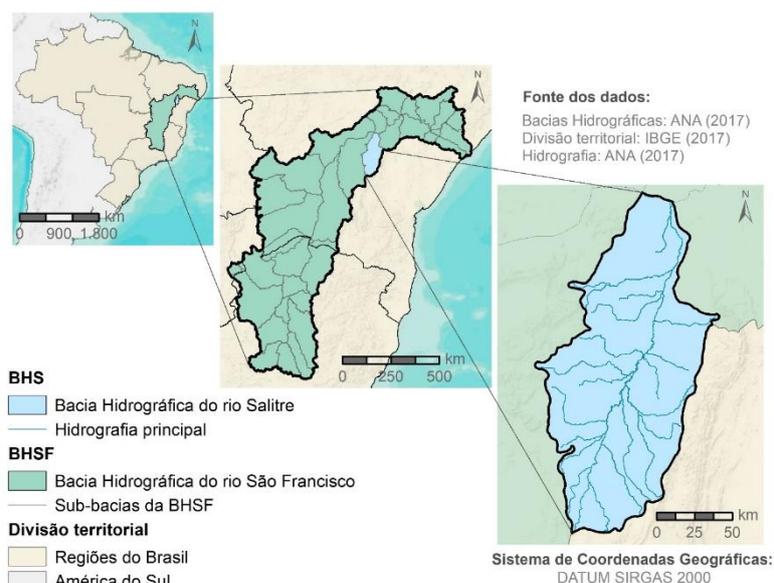


Figura 2 - Bacia Hidrográfica do Rio Salitre.

Fonte: Elaborado pelos autores com dados de ANA (2017) e IBGE (2017).

No planejamento de recursos hídricos no nível de bacia hidrográfica, a BHS possui duas versões do plano de recursos hídricos. A primeira foi elaborada de forma emergencial, em 1993 com alcance até 2003, pela agência estadual de águas. No entanto, esta versão não foi considerada para a nova versão devido à desatualização e simplicidade do documento. O plano em vigência possui horizonte de planejamento de 15 anos, 2017-2032, e foi aprovado pelo CBHS (Brito et al., 2020; CBHS, 2017c).

METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa apresenta cunho qualitativo, na qual procedeu-se à análise do conteúdo de dois documentos: i) os Princípios da OECD para a Governança de Água expostos em OECD (2015) e ii) o Plano da BHS (CBHS, 2017a, 2017b, 2017c). A avaliação do Plano do BHS, à luz dos 12 Princípios da OECD para a Governança da Água, considerou a identificação da presença ou ausência de cada princípio, individualmente, nos seguintes documentos: Produto 01 – Intervenções (CBHS, 2017a), Produto 02 – Programa de Investimentos (CBHS, 2017b), Produto 03 – Resumo Executivo (CBHS, 2017c), componentes do Plano de Recursos Hídricos da BHS.

O objetivo foi, portanto, o de compreender se (e como) os aspectos considerados nos 12 Princípios da OECD compunham o planejamento dos recursos hídricos da Bacia. Cada um dos princípios foi classificado em: Presente (cor verde); Parcialmente Presente (cor amarela); ou, Ausente (cor vermelha).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A avaliação do Plano da Bacia Hidrográfica do rio Salitre (PBHS), à luz dos princípios de governança da OECD, é exposta nos quadros abaixo. Cada um deles agrupa as considerações acerca de uma dimensão: 01 – Eficácia; 02 – Eficiência; e, 03 - Confiança e Comprometimento.

Quadro 01 – Verificação dos Princípios da Dimensão Eficácia da OECD no PBHS.

Eficácia	<p>Princípio 1 - <i>Atribuir com clareza e de forma distinta os papéis e responsabilidades na formulação de políticas da água, na sua implementação, na gestão operacional e na regulação, e promover a coordenação entre as várias autoridades responsáveis</i></p>	<p>No PBHS consta uma matriz que relaciona os atores envolvidos no arranjo constitucional dos recursos hídricos e os eixos, programas e ações propostos no Plano de ações. São 57 órgãos federais, estaduais e municipais, além da sociedade civil e usuários de água da bacia hidrográfica, organizados de forma a apontar, em cada ação, quais atores devem estar envolvidos. Dessa forma, verifica-se que os papéis e responsabilidades são claramente atribuídos aos atores na gestão de águas da Bacia do rio Salitre (CBHS, 2017a). O Plano aborda, para cada ação proposta, dados referentes ao cronograma de execução, estimativa de custos, fonte dos recursos e o seu respectivo acompanhamento (CBHS, 2017b). Com isso, constata-se que há um plano de ação com funções e atores bem definidos, sob a perspectiva de um encadeamento entre as entidades envolvidas.</p>
	<p>Princípio 2 - <i>Gerir a água na(s) escala(s) apropriada(s) no âmbito de sistemas de governança de bacia de forma a refletir as condições locais, procurando a coordenação entre as diferentes escalas</i></p>	<p>O PBHS, em seu volume voltado às intervenções necessárias à Bacia hidrográfica (CBHS, 2017a) apresenta uma proposta de arranjo institucional. Entre os enfoques deste acerto estão: o “fortalecimento da capacidade das instituições de nível estadual”; o “fortalecimento da efetividade das instituições em nível de bacia para o engajamento dos atores interessados voltado a resultados e à plena implementação dos planos de bacias hidrográficas”; a “maior interação com os municípios em fóruns consultivos e deliberativos”; e a “ampliação das oportunidades de compartilhamento de experiência entre os estados e as bacias hidrográficas”. Verifica-se que a proposta em questão é pautada sob pilares que visam uma maior interação entre as diferentes escalas de gestão de águas na BHS. Embora a BHS não possua uma Agência de Bacia, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA exerce esse papel de apoio executivo, técnico e administrativo, que se baseia na articulação institucional entre as escalas federal, estadual, municipal proporcionada junto ao Comitê da Bacia (CBHS, 2017b).</p>
	<p>Princípio 3 - <i>Encorajar a coerência das políticas através de uma efetiva coordenação entre setores, especialmente entre as políticas da água e as do ambiente, saúde, energia, agricultura, indústria, planejamento territorial e uso do solo</i></p>	<p>O arranjo do PBHS baseia-se em diretrizes gerais e específicas. A primeira diretriz geral aponta que o Plano de recursos hídricos da Bacia deve “estar em consonância com os princípios e diretrizes da Política Estadual de Meio Ambiente e Proteção à Biodiversidade e com a Política de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”. Deve atender também às diretrizes postas no PNRH, PBHSF e no PERH-BA, além de considerar as diretivas de todos os setores que influenciem na gestão dos recursos hídricos (CBHS, 2017a). Em suma, o Plano visa “articular as ações propostas com outras políticas existentes”. Entre os programas propostos há o “Mecanismo de Gestão Compartilhada dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente” que relaciona os dois setores. Por fim, constata-se que há uma grande concatenação entre o PBHS e a dimensão da saúde, através do Saneamento e Qualidade da água, um dos eixos do Plano, com ações voltadas à ampliação e melhoria da infraestrutura de saneamento básico (CBHS, 2017b).</p>
	<p>Princípio 4 - <i>Adaptar o nível de capacitação das autoridades responsáveis à complexidade dos desafios que têm de ser enfrentados no domínio da água e ao conjunto de competências que são necessárias para o desempenho das suas obrigações</i></p>	<p>O PBHS tem um “Programa de fortalecimento da rede de Governança” que, dentre as suas ações, especifica a “capacitação dos membros do Comitê da BHS”, além da “capacitação da sociedade civil e sua representação para a gestão dos recursos hídricos”. A primeira envolve o INEMA, o CBHS, o MMA e as prefeituras municipais (CBHS, 2017b). Por outro lado, o Plano da Bacia tem como metas “proporcionar a capacitação dos membros do CBHS em termos técnicos e institucionais visando o desenvolvimento das atividades que são responsabilidade do Comitê” e “capacitar a sociedade civil, o poder público local e os pequenos usuários quanto ao uso adequado e à conservação dos recursos hídricos”. O próprio documento contesta a ausência e imprecisão de dados substanciais para a delimitação de metas na bacia hidrográfica. Frente a esse cenário, ações de capacitação são traçadas a fim de aprimorar essa perspectiva (CBHS, 2017a).</p>

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Quadro 02 – Verificação dos Princípios da Dimensão Eficiência da OECD no PBHS.

Eficiência	<p>Princípio 5 - <i>Produzir, atualizar e compartilhar em tempo hábil dados e informação consistentes, comparáveis e politicamente relevantes para as políticas da água e com ela relacionados, e usá-los para orientar, avaliar e melhorar essas políticas</i></p>	<p>O Plano dispõe de um diagnóstico robusto, composto pela caracterização física-biótica, descrição socioeconômica, detalhamento das disponibilidades hídricas, definição da qualidade das águas, levantamento dos usos e demandas hídricas e balanço hídrico (CBHS, 2017c). Embora haja uma limitação de algumas informações, como é o caso da qualidade da água (CBHS, 2017c), os dados são atualizados, uma vez que o Plano é datado de 2017 e as atividades para sua concretização duraram 12 meses (CBHS, 2017a, b, c). O Plano contou com uma forte participação popular e, no período de sua elaboração houve a criação de um <i>website</i> com informações da BHS, divulgação de produtos para <i>download</i>, programação e notícias de eventos (CBHS, 2017c). Além disso, é prevista a ação de Comunicação Social para o Programa de Fortalecimento da Rede de Governança, que objetiva formular canais de divulgação das ações do CBHS, receber requerimentos das comunidades ao sistema de recursos hídricos e compartilhar o conteúdo do PRHS (CBHS, 2017c). Esses elementos são fundamentais para a projeção e implementação de políticas sólidas da água.</p>
	<p>Princípio 6 - <i>Assegurar que os sistemas de governança ajudem a mobilizar financiamento para a água e atribuam os recursos financeiros de uma forma eficiente, transparente e em tempo hábil</i></p>	<p>O Plano possui um de seus produtos denominado Programa de Investimentos, no qual são previstas, dentre outras atividades, a capacitação dos membros de comitê e sociedade civil; implementação de uma estrutura de suporte técnico, administrativo e operacional do CBHS; instauração da cobrança; pagamento por serviços ambientais; programas associados à governança da água e; programa de investimentos (CBHS, 2017b). As ações são planejadas para horizontes de curto, médio e longo prazo, de acordo com suas necessidades, apresentando estimativas de custos, descrição das fontes de recursos, responsáveis por sua execução, indicadores de acompanhamento e avaliação dos resultados (CBHS, 2017b, c). Destaca-se a compatibilização de fontes de recursos com os Planos plurianuais, federal e estadual (CBHS, 2017b). Logo, esses aspectos são balizadores para o financiamento do sistema de governança assertivo e transparente da Bacia.</p>
	<p>Princípio 7 - <i>Assegurar que quadros regulatórios robustos para a gestão da água sejam efetivamente implementados e o seu cumprimento garantido visando o interesse público</i></p>	<p>As estratégias para a gestão da Bacia foram pontuadas a partir das questões gerais e específicas deste território (CBHS, 2017c). O Plano contempla explicitamente o interesse na aplicação e adequação da gestão, percebidas, por exemplo, no empenho de instalar a cobrança, uma agência de bacia, definição de enquadramento e o fortalecimento da outorga (CBHS, 2017a, b, c). Além disso, conforme exposto no Princípio 3, há uma articulação entre setores, o que corrobora para quadros regulatórios fortalecidos (CBHS, 2017a). Os programas e ações são planejados frente a quatro eixos (Gestão e Governança da Água; Saneamento e Qualidade da Água; Conservação Ambiental; Compatibilização das Disponibilidades e Demandas), concretizados a partir de entidades públicas, planejados no decorrer do tempo e acompanhadas por indicadores que permitem seu monitoramento e a potencialização do seu cumprimento (CBHS, 2017b). A construção participativa do Plano, a previsão de atualizações de forma coletiva e a ação de fiscalização de recursos hídricos (CBHS, 2017b, c) demonstram a garantia do cumprimento do interesse público.</p>
	<p>Princípio 8 - <i>Promover a adoção e implementação de práticas inovadoras de governança da água por todas as autoridades responsáveis, níveis de governo e partes interessadas relevantes</i></p>	<p>A “capacitação da sociedade civil e sua representação para a gestão dos recursos hídricos” tem a finalidade de instrumentalizar e conscientizar os agentes sociais envolvidos na implementação do Plano, englobando o poder público local, pequenos usuários e sociedade civil, no intuito que estes contribuam ativamente para a conservação e gerenciamento da Bacia (CBHS, 2017b, c). Além disso, o INEMA e o CBHS possuem atribuições claras a depender das ações a serem executadas. O Plano busca ainda associar atividades específicas a outros programas, como é o caso da capacitação da sociedade civil abranger o Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais do Ministério do Meio Ambiente e o Programa dos Agentes Voluntários da Água do INEMA, compactando medidas de governança em diversos níveis do governo. O mecanismo de gestão compartilhada estabelecido por este instrumento de ordenamento, associa órgãos a nível estadual e municipal no intuito de aprimorar licenciamentos ambientais e fortalecer a GRH (CBHS, 2017b). Ressalta-se a Comunicação Social, que visa informar, divulgar ações do CBHS e etapas concluídas do PBHS a partir de materiais impressos, redes sociais e outras mídias (CBHS, 2017b). Provisiona-se uma troca de serviços, que tenha a essência do Pagamento por Serviços Ambientais, tendo em vista as limitações financeiras da bacia efetuar pagamentos por esta ação (CBHS, 2017b). Desse modo, há práticas inovadoras de governança a serem realizadas por atores e níveis diversos.</p>

Quadro 03 – Verificação dos Princípios da Dimensão Confiança e Comprometimento da OECD no PBHS.

Confiança e comprometimento	<p>Princípio 9 - <i>Generalizar práticas de integridade e transparência em todas as políticas, instituições e arcabouços de governança da água de forma a melhorar a responsabilização e aumentar a confiança nos processos de decisão</i></p>	<p>Existe transparência da realização de atividades previstas na etapa de Comunicação Social, integrante do Programa 1.1 Gestão e Governança que tem como um dos objetivos expor a concretização de metas e objetivos (CBHS, 2017b, c); e a intenção de ser mais transparente a partir da estruturação do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), de modo que ele incorpore os dados do Plano, o que ainda não era possível em sua completude até a conclusão deste instrumento (CBHS, 2017a, c). A estimativa de custo existente no Programa de Investimentos (CBHS, 2017b) permite comparar se os recursos investidos são relativamente compatíveis com a previsão e se, não forem, instigar uma análise dos fatores intervenientes na discrepância elevada. Porém, não foram percebidas medidas de combate à corrupção e responsabilização de infratores (CBHS, 2017a, b, c).</p>	
	<p>Princípio 10 - <i>Promover o comprometimento das partes interessadas de forma a obter contribuições informadas e orientadas para os resultados na formulação e implementação das políticas da água</i></p>	<p>A participação do poder público, sociedade civil e usuários ocorreu ao longo da construção do Plano, objetivando a concretização de um instrumento balizador voltado para a realidade local (CBHS, 2017a, b, c). A importância atribuída à contribuição de todas as partes é consolidada a partir das ações de capacitação e conscientização, com a respectiva participação social descrita ao longo do Plano. Para possibilitar benefícios para grupos mais suscetíveis, existe, por exemplo, a previsão de instalação de cisternas para os que não possuem acesso à água, priorizando a população rural, que apresenta índices deficitários neste aspecto (CBHS, 2017b).</p>	
	<p>Princípio 11 - <i>Encorajar quadros de governança da água que ajudem a gerir compromissos equilibrados entre os múltiplos usos da água, entre áreas urbanas e rurais e entre diferentes gerações</i></p>	<p>A atuação dos segmentos da sociedade e das entidades relacionadas aos recursos hídricos da Bacia do Salitre é um fator enfatizado no decorrer dos produtos do Plano (CBHS, 2017a, b, c). A importância para o atendimento aos usos múltiplos é explicitada a partir do levantamento das demandas atuais e da projeção de demandas futuras, que engloba os setores de abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, agricultura, indústria e extração mineral (CBHS, 2017c). Além disso, para executar análise e planejamento houve uma divisão da Bacia em sete Unidades de Planejamento e GRH de acordo com as características hidrológicas e socioeconômicas, o que permite compreender sua interferência nos recursos hídricos (CBHS, 2017c). Percebe-se também a preocupação e o incentivo ao acesso à água em áreas urbanas e rurais, com ações voltadas para a formulação de Planos de saneamento e saneamento rural (CBHS, 2017b). A busca pela redução da carga poluidora da Bacia envolve a identificação das fontes poluidoras no meio rural e urbano (CBHS, 2017b). Além disso, o diagnóstico de saneamento deixa muito claras as características do urbano e do rural (CBHS, 2017c), o que demonstra atenção interligada para estes espaços. Identifica-se também a preocupação com a disponibilidade de água em quantidade e qualidade para as gerações atuais e futuras apontada para o estabelecimento de diretrizes (CBHS, 2017c).</p>	
	<p>Princípio 12 - <i>Promover um adequado e regular monitoramento e avaliação das políticas e da governança da água, partilhando os resultados com o público e fazendo ajustes quando necessário</i></p>	<p>O Plano prevê indicadores de monitoramento para todas as suas ações ao elencar os responsáveis pelo acompanhamento das atividades e destacar também um Programa de Comunicação que deve manter os atores envolvidos atualizados e incentivá-los a uma participação assídua nas atualizações periódicas deste documento (CBHS, 2017a, b, c). Além de estabelecer a diretriz “Impulsionar a comunicação social na bacia hidrográfica” que visa a participação e controle social para fortalecer o sistema no âmbito local, mediante a ação coletiva mediada por associações e os organismos de bacia para a gestão descentralizada dos recursos hídricos (CBHS, 2017c).</p>	

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

A Figura 3 agrupa os princípios conforme a classificação no PBHS, em: Presentes (cor verde); Parcialmente Presentes (cor amarela); ou, Ausentes (cor vermelha).

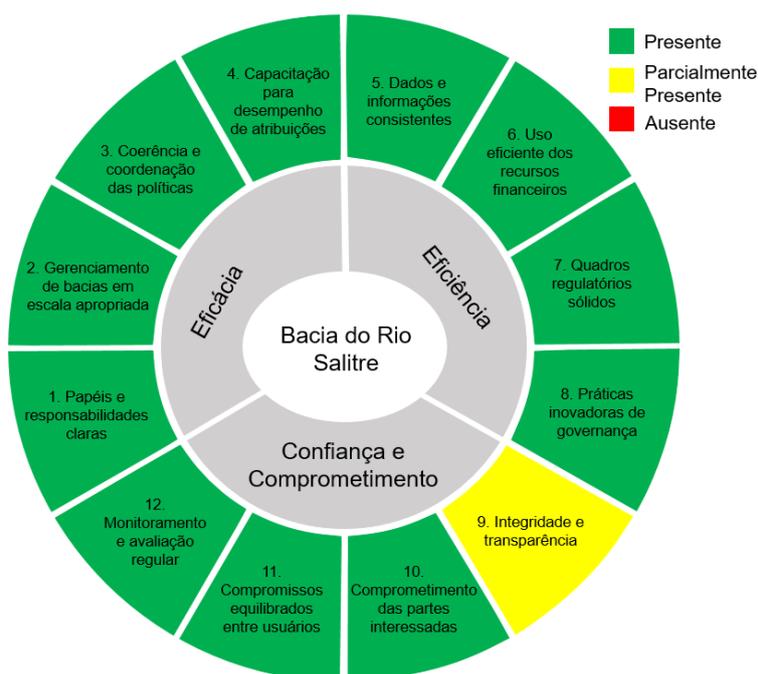


Figura 3 - Princípios da OECD no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Salitre.
Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

CONCLUSÕES

Os planos de recursos hídricos são propulsores da boa governança da água quando, dentre outros aspectos, representam a realidade local, dispõem de programas e ações coerentes e edificantes, incorporam a participação dos entes envolvidos. Nesta perspectiva, elementos que podem indicar a boa ou má governança existente em um plano de recursos hídricos são os 12 princípios instituídos pela OECD (2015), que englobam dimensões de eficácia, eficiência, confiança e comprometimento.

Considerando estes princípios, o planejamento dos recursos hídricos da BHS, materializado a partir do Plano com horizonte de 2017 a 2032, representa uma boa governança, uma vez que onze princípios foram considerados como presentes neste estudo e um como parcialmente presente: 9. Integridade e Transparência, pertencente à dimensão confiança e comprometimento.

Portanto, para que as atividades dispostas no Plano efetivem uma boa governança na Bacia, se faz necessário que sejam concretizadas conforme previstas. A preocupação com o cumprimento do que está disposto no Plano pode ser percebida, por exemplo, a partir de ata de reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Salitre, datada de 08 de agosto de 2018, que teve como um dos pontos de sua pauta a implementação do referido Plano e abordou, nesse sentido, a importância das Câmaras Técnicas se articularem constantemente para a definição de mecanismos que viabilizem esta ação (CBHS, 2018).

REFERÊNCIAS

- AKHMOUCH, A., CLAVREUL, D., & GLAS, P. (2017). *Introducing the OECD Principles on Water Governance*. *Water International*, 43(1), pp. 5–12.
- AKHMOUCH, A.; CORREIA, F. N. (2016). *The 12 OECD principles on water governance – When science meets policy*. *Utilities Policy*, 43, pp. 14–20.
- ANA – Agência Nacional de Águas. (2017). *Metadados: base hidrográfica otocodificada da bacia do rio São Francisco, 2017*. Disponível em: <<https://metadados.ana.gov.br/geonetwork/srv/pt/main.home>>. Acesso em: jun. 2020.
- ASSIS, W.D.; LIMA, D.F.; ARAÚJO, J.M.; RIBEIRO, M.M.R.; SILVA, S.R. (2019). “*Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco: Análise com base em Princípios de Governança da Água*” in *Anais do XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos*, Foz do Iguaçu, Nov. 2020.
- BRASIL (Governo Federal). (1997). *Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997*. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília - DF: Diário Oficial da União (09/01/1997), Seção 1, p. 470.
- BRITO, Y.M.A., RIBEIRO, M.M.R., SILVA, S.R., MEDEIROS, Y.D.P.; ASSIS, W.D. (2020). *Proposta metodológica para avaliar graus de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos em distintas escalas de planejamento*. *Revista DAE*, 68 (224), pp. 94-112.
- CBHS – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre. (2017a). *Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre: Intervenções*. Salvador: CBHS.
- _____. (2017b). *Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre: Programas de Investimentos do PBHS*. Salvador: CBHS.
- _____. (2017c). *Plano de Recursos Hídricos e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre: Síntese Executiva do PBHS*. Salvador: CBHS.
- _____. (2018). *Ata da XXIII Reunião Plenária Extraordinária, 2017a*. Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/files/Ata_-_XXIII_Plenria_Ordinria_-_CBH_SALITRE_-_08_de_agosto_de_2018_-_Morro_do_Chapu.pdf>. Acesso em jul. 2020.
- EARLE, A.; NEAL, M. J. (2017). *Inclusive Transboundary Water Governance*. In: KARAR, E. (Ed.). *Freshwater Governance for the 21st Century*. California, USA: Springer International Publishing, p. 145–158.
- GWP - Global Water Partnership. (2017). *Monitoring and Reporting Progress*. Stockholm, Sweden: GWP. Disponível em: <<https://www.gwp.org/globalassets/global/our-approach/workplans-and-progress-reviews/gwp-progress-review-2017.pdf>>. Acesso em: jun. 2020.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). *Downloads - Geociências, 2017*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>>. Acesso em: jun. 2020.

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development. (2011). *Water Governance in OECD Countries: A Multi-level Approach*. OECD Water Governance Programme.

_____. (2015). *OECD Principles on Water Governance*. Paris: OECD Water Governance Programme.

_____. (2016). *Global Coalition For Good Water Governance*. Stockholm: OECD Water Governance Programme.

TORRES, C.J.V.; MEDEIROS, Y.D.P.M.; FREITAS, I.M.D.P. (2016). *Training watershed committee members to aid on the decision-making process for the execution program of the framework of water bodies*. RBRH, 21 (2), pp. 314-327.

WELLING, R.; CARTIN, M.; BAYKONO, D.; DIALLO, O. (2012). *Volta River Basin, Ghana and Burkina Faso: transboundary water management through multi-level participatory governance and community projects*. Gland: IUCN.

WIEK, A.; LARSON, K.L. (2012). *Water, People, and Sustainability - A Systems Framework for Analyzing and Assessing Water Governance Regimes*. *Water Resources Management*, 26(11), 3153–3171.

AGRADECIMENTOS – A análise apresentada neste artigo foi realizada no âmbito do projeto “Governança de Água: análise e avaliação em contexto de múltiplas escalas e dupla dominialidade” financiado pelo CNPq – Brasil (Processo 421877/2018-9). As três primeiras autoras agradecem o apoio financeiro concedido por bolsas de pesquisas fornecidas pelo IDEMA/FAPERN, CAPES e FAPESQPB. As autoras agradecem a todas instituições mencionadas.